



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.591

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.....	1
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	3
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022.....	3
LEI Nº 1335.....	4
DATA: 31/05/2022.....	4
DECRETO Nº 2867.....	5
DATA: 31/05/2022.....	5

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

CLEVERSON CARLOS

CNPJ: 28.021.969/0001-68

Itens: 8, 9, 10, 14, 17

Valor Total: 12.649,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

Itens: 7, 11, 15, 16

Valor Total: 17.940,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

Diamante do Sul, 26 de abril de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CLEVERSON CARLOS ME

CNPJ: 28.021.969/0001-68

Valor Total: 12.649,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais)

ATA Nº: 27/2022

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

Valor Total: 17.940,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Quarenta Reais)

ATA Nº: 28/2022

OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DE FROTA MUNICIPAL,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.591

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00360 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO
002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00930 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2021 TRANSP ESCOLAR REC PROPRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00950 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01060 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01130 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01490 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01600 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01630 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01800 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02060 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.591

003 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02540 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02200 E 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 02420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

15	16	17	18	19	20
21	22	23	25	26	27
28	29	30	31	32	33
34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45
46	47	48	49	50	51
52	53	54	55	56	57
58	59	60	61	62	63
64	65	66	67	68	69
70	71	72	73	74	75
76	77	78	79	80	81
82	83	84	85	87	88
89	90	91	92	93	94
95	96	97	98	99	100
102	103				

Valor Total: 353.798,47 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Diamante do Sul, 26 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022
 VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022.

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO ANEXO-III, DO EDITAL**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

V FERREIRA SUPERMERCADO LTDA ME
 CNPJ 28.611.229/0001-81

Itens: 1 2 3 4 5 6 7 8
 9 10 11 12 13 14

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: V FERREIRA SUPERMERCADO LTDA ME
 CNPJ 28.611.229/0001-81

Valor Total: 353.798,47 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)
ATA Nº: 29/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITAS NO ANEXO-III, DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.591

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2017 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR RECURSOS
PRÓPRIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1202.2028 MANUTENÇÃO REC PRÓPRIOS CRECHES
MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01350 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livres)

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

LEI Nº 1335 DATA: 31/05/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1250, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 6.451,13 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos):

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

102.361.1201.2-023 – MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

33.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

REC 103 – 5% sobre transferências constitucionais Fundeb.

TOTAL.....R\$
6.451,13

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto de Educação

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

REC 103 – 5% sobre transferências constitucionais Fundeb.

TOTAL DO

CANCELAMENTO.....R\$
6.451,13

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.591

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2867

DATA: 31/05/2022

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal nº. 1335/2022 de 31/05/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº. 1249, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº. 1250, de 30/06/2021, no programa nº 12.01 – Educação é Prioridade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 6.451,13 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos):

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

102.361.1201.2-023 – MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

33.90.93.00.00 Indenizações e Restituições

REC 103 – 5% sobre transferências constitucionais Fundeb.

TOTAL.....R\$

6.451,13

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I – O cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de educação, Cultura e Esportes

06.002 – Departamento de Educação

12.361.1201.2-023 – Manutenção Depto de Educação

(1090) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

REC 103 – 5% sobre transferências constitucionais Fundeb.

TOTAL DO

CANCELAMENTO.....R\$

6.451,13

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE MAIO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)